



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA DE FRANCA  
 FORO DE FRANCA  
 2ª VARA CÍVEL  
 Av. Presidente Vargas, 2650, . - Jd. Dr. Antonio Petraglia  
 CEP: 14402-000 - Franca - SP  
 Telefone: (16) 2103-9159 - E-mail: Franca2cv@tjsp.jus.br

## DECISÃO

Processo nº: **1011529-72.2019.8.26.0506**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial**  
 Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WILSON PRESOTO**  
 Executado: **MARIA LUISA DE SOUSA PIRES e OUTRO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Adriana Gatto Martins Bonemer**

Vistos.

I- Folha 324: sendo incontroverso o valor depositado pela parte executada (folhas 318/319), expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do advogado legalmente habilitado para receber e dar quitação (vide folha 09), com base nos dados bancários indicados no formulário exibido nos autos (folha 325).

II- Considerando o depósito efetivado nos autos, determino o cancelamento da hasta pública. Notifique-se o Leiloeiro, via e-mail institucional, encaminhando-se cópia desta decisão, **com urgência**.

III- No mais, manifeste a parte exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que de direito.

IV- Intimem-se.

Franca, 17 de abril de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**